



DECRETO NUMERO 6254 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

“Revoga o Decreto nº 6.246 de 13 de outubro de 2015.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado expressamente o Decreto 6.246 de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de outubro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

OVS/SMAJ/CEG/gas